

# GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3778 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 08 de fevereiro de 2019

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**CONSID**

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REDA, VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE NATUREZA TEMPORÁRIA MOTORISTA CAT AD (PESSOA FÍSICA) - CONTRATO Nº 005/2018.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº420, Recanto dos Pássaros, Barreiras, BA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Termosires Dias dos Santos Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 495071331 SSP - BA, CPF nº 552.021.525-15, residente e domiciliado à Praça Dr. Altino Lemos, 126, Centro, Formosa do Rio Preto, CEP: 47.990-000, de acordo com o Contrato Administrativo REDA nº 005/2018, vinculado ao Processo Seletivo nº 002/2018, cujo contratado é **IZAEL ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, MOTORISTA CAT AD, portador da cédula de identidade RG sob nº 1421286785 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 028.858.155-58, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 625, Santa Luzia, Barreiras-BA

Considerando que o referido contrato de prestação do serviço tem natureza temporária para atendimento das demandas decorrentes de contratos e convênios em andamento;

Considerando que o contrato ajustado entre as partes contratantes disciplina em sua Cláusula Décima Primeira que havendo justificativa, o Contratante poderá rescindir o referido contrato a qualquer tempo, entre outros motivos, pela desnecessidade do serviço contratado; e

Considerando que momentaneamente o CONTRATANTE não possui demanda para absorver a mão-de-obra do CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO REDA DO CONTRATADO, vinculado ao Processo Seletivo nº 002/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo FICA RESCINDIDO O CONTRATO TEMPORÁRIO REDA, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º - O extrato do presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário de Publicações Oficiais do CONTRATANTE, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 06 de Fevereiro de 2019

  
**Termosires Dias dos Santos Neto**  
Presidente

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA  
Tel: 77 3613-3858  
consorciosumob@gmail.com

---

## ATOS OFICIAIS

---



**CONSID**

Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia  
CONSID

**RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA**  
**Objeto – Rescindido, a partir de 18/03/2019, conforme**  
**Termo de Rescisão, o Contrato n. 005/2018, firmado sob**  
**o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do**  
**servidor abaixo relacionado e cargo que segue:**  
**IZAEL ROCHA DE OLIVEIRA – MOTORISTA CAT**  
**AD.**

*T. Neto*

Praça Landulfo Alves, nº 26, Centro - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

[consorciosumob@gmail.com](mailto:consorciosumob@gmail.com)